



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS
Gabinete Deputado Josué Neto - PSD

PARECER CONJUNTO

Matéria: Projeto de Lei Complementar Nº 69/2018

Autoria: Governo do Estado do Amazonas

Relator: Deputado JOSUÉ NETO

“AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual – PPA 2016/2019, para a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas e abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal Vigente da Administração Indireta na forma que específica.”

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 06/2018, que AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual – PPA 2016/2019, para a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas e abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal Vigente da Administração Indireta na forma que especifica.

Vindo os autos as Comissões, fui designado pelo Presidente para atuar como parecerista conjuntamente.

É o Relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise visa incluir ação no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, para a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas, e abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, na forma que especifica.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS
Gabinete Deputado Josué Neto - PSD

O Poder Executivo encaminha esta matéria para análise desta augusta casa amparada no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que especifica que:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Assim sendo, o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio dessa Lei, promoverá a alteração do PPA, incluindo programa e ação correspondentes para a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores da respectiva Agência, e ao mesmo tempo abrindo crédito adicional dentro do respectivo programa/ação.

Assim sendo, o Governo preenche uma importante lacuna os conceder tal benefício a aos servidores lotados neste respectivo órgão.

Desta forma, não vislumbramos quaisquer óbices a aprovação da presente propositura, tendo em vista que atende aos preceitos legais, já que os mesmos estão plenamente atendidos no que tange ao escopo de análise das Comissões Técnicas responsáveis pela análise do mesmo.

III – VOTO

De todo o exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe, além de estar em consonância com as normas constitucionais, impulsione **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** à admissibilidade e aprovação Projeto de Lei, pelos Colegiados Técnicos que aqui se manifestam conjuntamente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS
Gabinete Deputado Josué Neto - PSD

S.R. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS PÚBLICAS; DE EDUCAÇÃO; DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.


Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Relator